

DECRETO N.º 50.964, DE 23/03/2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.629/2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo do Desdobro do Lote 14 da Quadra 11, situado à Rua Brasília com Av. Brasil, Loteamento São Francisco, Nova Santa Cruz, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de Ikaro Fraga de Oliveira Ribeiro e Otavio Fraga de Oliveira.

Art. 2º O lote descrito no artigo anterior, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula n.º 18.235, com a aprovação do desdobro dá origem a 02 (dois) lotes com as seguintes características:

I – Lote 14A com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), e frente/testada de 15,00m (quinze metros) para a Rua Brasília.

II – Lote 14B com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), e frente/testada de 12,00m (doze metros) para a Avenida Brasil.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 8.316/2026.

Art. 3º Ficam autorizados Ikaro Fraga de Oliveira Ribeiro e Otavio Fraga de Oliveira a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de março de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
0301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO										
Proprietário: Ikarô Fraga de Oliveira e Otávio Fraga de Oliveira										
Local: Lote 14 - Q - 11 - São Francisco - N.Santa Cruz- Aracru										
DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES							
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA (m²)
14A	11	15.00	15.00	12.00	12.00	Rua Brasília	Lote 12	Lote 13	Lote 14B	180,00
14B		12.00	12.00	15.00	15.00	Avenida Brasil	Lote 14A	Rua Brasília	Lote 12	180,00
						Total dos Lotes				360,00



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMDUR

PREFEITURA

ARACRUZ

www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 8316/2026.

ARACRUZ/ES, 19 DE MARÇO DE 2026.

ESTER DOS SANTOS SOUSA

GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO

DECRETO Nº 48.394/2025

Assinado de forma digital por PEDRO LECCO digital por PEDRO LECCO

FILHO:27050530778

30778

Dados: 2026.02.11 09:56:47 -03'00'

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho

CRT: 080227342-4

Assinado digitalmente por ESTER DOS SANTOS SOUSA em 19/03/2026 às 11:11:59.03007
Data: 2026.03.19 11:11:59.03007
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.2

ESTER DOS SANTOS SOUSA:10560966750